

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01

Proc. N° 1961/2025

INDICAÇÃO N°

1841/2025

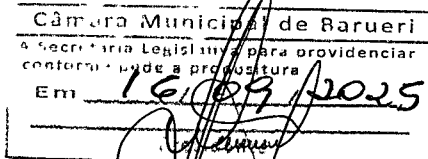


"Dispõe sobre a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Saburo Sumya com a Avenida João Batista Soares, altura do nº 442, neste Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de implantação de um **semáforo** no cruzamento da **Rua Saburo Sumya com a Avenida João Batista Soares, na altura do nº 442**, visando melhorar a segurança viária e a fluidez do tráfego no local.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de setembro de 2025.



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante do grande fluxo de veículos e pedestres que circulam diariamente pelo referido cruzamento, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população. A implantação de um semáforo contribuirá para organizar o trânsito, reduzir o índice de colisões, aumentar a segurança de motoristas e pedestres e promover maior mobilidade urbana, especialmente em horários de pico. Trata-se de medida preventiva e de interesse coletivo, que trará benefícios diretos à comunidade local e a todos que utilizam a via.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-SET-2025 18:07 002394 1/2



562